

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

430

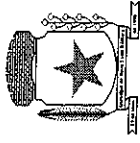
CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Departamento de Contabilidade**
Para: **Sector de Licitações**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Excelência em data de 20/04/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para o registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, por um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação das Secretarias Municipais, num valor previsto de R\$ 376.716,63 (trezentos e setenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

- 02 – Executivo Municipal;
 - 001 – Gabinete do Prefeito;
 - 04.122.0020.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 130;
 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 170.
- 03 – Secretaria Municipal de Administração;
 - 001 – Secretaria Municipal de Administração;
 - 04.122.0060.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 330;
 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 460.
- 04 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;
 - 001 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;
 - 06.125.0065.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 510;
 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 550.
- 05 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;
 - 001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;
 - 15.122.0070.2009 – Manutenção da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 650;
 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 800.
- 06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;
 - 002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;
 - 12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação/Escolas;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1500; 1510; 1520; 1530; 1540;
 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 1710; 1720; 1730;
- 003 – Ensino Fundamental - FUNDEB;
 - 12.361.0250.2018 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1890;
 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 1940;
- 004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

431

ESTADO DO PARANÁ

- 12.365.0260.2019 – Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1990;
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 2030;
12.365.0270.2020 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2100; 2110; 2120; 2124; 2125;
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 2190; 2200.
- 08 – Secretaria Municipal de Saúde;
001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2520; 2530; 2540; 2550; 2560; 2565;
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 2710; 2720; 2730; 2740;
2742; 2750;
- 002 – Fundo Municipal de Saúde – PAB/SUS
10.301.0350.2028 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável;
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 2905;
10.301.0360.2029 – Bloco de Assistência Farmacêutica;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2925;
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 2950;
10.304.0370.2030 – Bloco de Vigilância em Saúde;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2985; 2990;
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 3010; 3015.

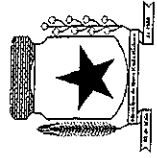
- 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3060;
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 3150;
002 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3270; 3280; 3290; 3300; 3302; 3310;
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 3400; 3410; 3420;
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
08.243.0410.6034 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3460; 3470;
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 3520;
08.243.0430.2035 – Manutenção do Conselho Tutelar;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3560;
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 3610.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 20 de abril de 2018.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

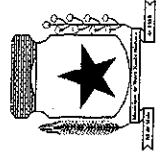
**De: Setor de Licitação
Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 20/04/2018.

Prezado Senhor,

Em atenção às correspondências expedidas pelas Secretarias Municipais, solicitando o registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, por um período de 12 (doze) meses, num valor máximo previsto de R\$ 376.716,63 (trezentos e setenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

- 02 – Executivo Municipal;
 - 001 – Gabinete do Prefeito;
 - 04.122.0020.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 130;
 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 170.
- 03 – Secretaria Municipal de Administração;
 - 001 – Secretaria Municipal de Administração;
 - 04.122.0060.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 330;
 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 460.
- 04 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;
 - 001 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;
 - 06.125.0065.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 510;
 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 550.
- 05 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;
 - 001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;
 - 15.122.0070.2009 – Manutenção da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 650;
 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 800.
- 06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;
 - 002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;
 - 12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação/Escolas;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1500; 1510; 1520; 1530; 1540;
 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 1710; 1720; 1730;
 - 003 – Ensino Fundamental - FUNDEB;
 - 12.361.0250.2018 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1890;
 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 1940;
 - 004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;
 - 12.365.0260.2019 – Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1990;
 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 2030;



12.365.0270.2020 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2100; 2110; 2120; 2124; 2125;
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 2190; 2200.

08 – Secretaria Municipal de Saúde;

001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2520; 2530; 2540; 2550; 2560; 2565;
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 2710; 2720; 2730; 2740;
2742; 2750;
002 – Fundo Municipal de Saúde – PAB/SUS
10.301.0350.2028 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável;
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 2905;
10.301.0360.2029 – Bloco de Assistência Farmacêutica;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2925;
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 2950;
10.304.0370.2030 – Bloco de Vigilância em Saúde;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2985; 2990;
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 3010; 3015.

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

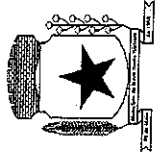
001 - Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3060;
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 3150;
002 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3270; 3280; 3290; 3300; 3302; 3310;
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 3400; 3410; 3420;
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
08.243.0410.6034 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3460; 3470;
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 3520;
08.243.0430.2035 – Manutenção do Conselho Tutelar;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3560;
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 3610.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações



Parecer jurídico

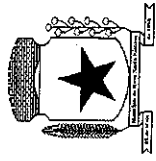
Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Mandaram a esta Procuradoria pedido de parecer acerca das providências a serem adotadas para o registro de preços para eventuais aquisições de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumento musicais e outros, num valor previsto de R\$ 376.716,63 (trezentos e setenta e seis mil e setecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos), para satisfação das necessidades das variadas Secretarias desta municipalidade.

I.
De saída, consta o pedido e a justificativa pelos órgãos a serem beneficiários com as pretensas contratações, com caracterização dos objetos e valor máximo a ser licitado.

Ainda, o procedimento contempla a indicação de dotação orçamentária e parecer contábil para fazer frente com as despesas da pretensa contratação.

Página 1 de 6



Ademais disso, está devidamente autorizado pela autoridade administrativa competente.

É o breve relatório, do qual fundamento e opino.

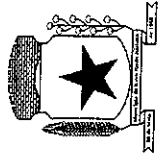
II.

Inicialmente, via de regra, as obras, serviços, compras e alienações do Poder Público devem ser precedidas da realização de processo administrativo licitatório. Dito preceito decorre inclusive de mandamento constitucional. Senão vejamos:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Como forma de dar maior efetividade a esse normado, o legislador infraconstitucional editou a Lei n. 8.666/93, que cuida, num contexto amplo, das licitações e contratos administrativos.



A partir da lei geral, outros regulamentos foram sendo editados pelo Poder Público, até chegar na edição da Lei n. 10.520/2002 - que instituiu a modalidade pregão¹.

Acredita-se, salvo melhor juízo, que a modalidade pregão é a que melhor se amolda às circunstâncias do caso corrente, eis que o objeto a ser contratado não exige um processo/procedimento de maior elaboração, de outro modo: complexo.

Nesse sentido, é de se dizer que o objeto a ser licitado é dotado de natureza comum, ou seja, cujos padrões de qualidade bem podem ser “objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

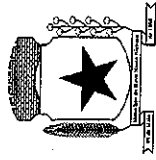
Elementos esses, vale dizer, no que tange ao aspecto de convencionalidade, tornam possível a adoção do pregão²:

“Lei n. 10.520/2002”

**Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
(grifos).**

¹ A fim de não envolver o leitor em erro, clarifica-se que a modalidade pregão não foi a última a ser instituída pelo Poder Legislativo. Outras mais foram e ainda continuam sendo constituídas, como, por exemplo, o RDC - Regime Diferenciado de Contratação.

² No acórdão n.º 2172/2008 o Tribunal de Contas da União afirmou que: “a utilização da modalidade pregão é possível, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, sempre que o objeto da contratação for padronizável e disponível no mercado, independentemente de sua complexidade”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100
CNPJ N.º 95.361.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

437

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”

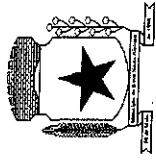
Destaca-se o vocábulo “poderá” no dispositivo, e não “deverá” fazê-lo pelo pregão. Logo, é facultativo ao Poder Público.

Em que pese isso, dentre as modalidades licitatórias, o pregão afigura como sendo a mais simples, e por isso, acarreta grande celeridade e ampla participação de pretensos licitantes, o que converge com os objetivos licitatórios, conforme prescreve o art. 3º, da Lei n. 8.666/93:

“Lei n. 8.666/93

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

Com efeito, esta Assessoria sugere a adoção do pregão para acobertar a contratação do objeto do caso corrente, em vista, primeiro, que há expressa autorização legal, e outro, que pelas características simplórias, ostenta o pregão certa medida de vantagem à Administração.



III.

Ato contínuo, a Administração poderá escolher a espécie do pregão que melhor se amolda para a contratação em comentário.

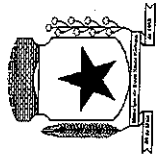
Nesse ínterim, embora exista no mundo jurídico o Decreto n. 5.504/05, que dispõe sobre a preferência pelo pregão eletrônico, dito preceito normativo, entretanto, é aplicável de maneira detida à União, sendo seu acatamento facultativo aos outros entes políticos, visto a autonomia administrativa constitucional que eles possuem.

Trata-se, ademais, de um norte, em razão da falta de regramento nesse aspecto pela Lei do Pregão. Logo, a escolha entre o pregão presencial ou o eletrônico fica a critério do Administrador, no âmbito da conveniência e oportunidade – discricionariedade (gênero), a qual não incumbe ao presente órgão jurídico adentrar no mérito.

IV.

De tudo quanto se viu, esta Procuradoria opina pela possibilidade da adoção da modalidade licitatória pregão para a contratação em tela, podendo ser o pregão presencial ou o eletrônico, o que a Administração deve definir – levando em consideração, o que anoto, especialmente o fato da existência de fornecedores aptos ao fornecimento na localidade e/ou região.

É o parecer, salvo melhor juízo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

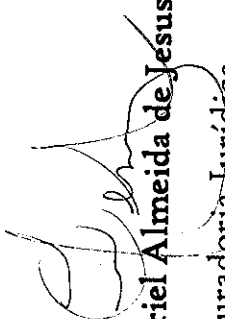
Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

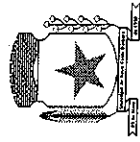
CNPJ N.º 93.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

439

Nova Santa Bárbara, 20 de abril de 2018.


Gabriel Almeida de Jesus
Procuradoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Prefeito Municipal**

Para: **Setor de Licitações**

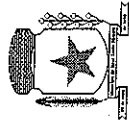
Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO n° 32/2018**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal n° 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal n° 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria n° 080/2017, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordem que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja data a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 23/04/2018.

Eric Kondo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

441

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 32/2018
Processo Administrativo n.º 43/2018

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

Tipo: Menor Preço, Por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min. do dia 26/04/2018 às 07h59min. do dia 11/05/2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h29min. do dia 11/05/2018.

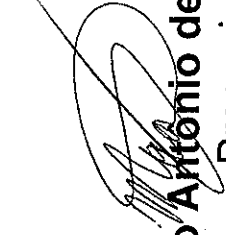
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min. do dia 11/05/2018.

LOCAL: www.bl.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

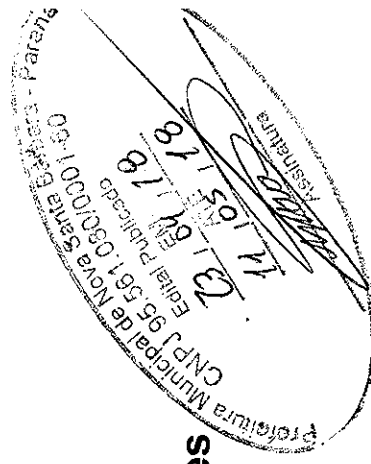
VALOR MÁXIMO: R\$ 376.716,63 (trezentos e setenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos).

Informações Complementares: Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 23/04/2018.


Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro

Portaria 080/2017





PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

442

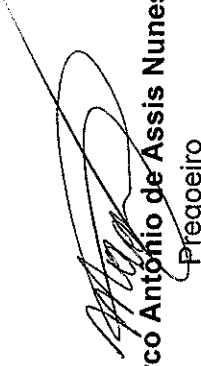
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018- SRP.

Processo Administrativo n.º 43/2018

Senhor licitante:

Visando possível comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara e a sua empresa, solicitamos o preenchimento completo do Recibo de Retirada de Edital, abaixo, remetendo-o ao Setor de Licitações por meio do fax (43) 3266-8100 ou para o e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br.

A falta de remessa do presente Recibo de Retirada do Edital exime este Pregoeiro da comunicação de possíveis retificações ocorridas no instrumento convocatório ou outras informações adicionais pertinentes ao certame licitatório.



Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro

Portaria n.º 080/2017



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

443

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018- SRP.

Processo Administrativo n.º 43/2018

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ ou pelo tel/ fax: _____

_____, aos ____ / ____ / 2018.

Carimbo Padronizado da Empresa

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018- SRP.**

Processo Administrativo n.º 43/2018

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 080/2017, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, destinado ao recebimento de propostas objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** dos itens relacionado no **ANEXO 01** do edital para registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min. do dia 26/04/2018 às 07h59min. do dia 11/05/2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h29min. do dia 11/05/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min. do dia 11/05/2018.

LOCAL: www.bill.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

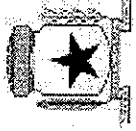
OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico o registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, suprimentos de informática e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme descrito no Anexo 01 do edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01	Termo de Referência;
ANEXO 02	Minuta da Ata de Registro de Preços;
ANEXO 03	Exigências para Habilitação;
ANEXO 04	Modelo de Declaração de Idoneidade;
ANEXO 05	Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação;
ANEXO 06	Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora;
ANEXO 07	Modelo declaração de não parentesco;
ANEXO 08	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital;

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações)** da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.



- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Nova Santa Bárbara, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bli compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. (www.bli.org.br).
2. AS COTAS DISTRIBUÍDAS, CONFORME ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014
- 2.1. LOTES DE 01 A 38 – COTA DE 25% - destinado à participação exclusiva de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, sem prejuízo da participação na cota principal.
- 2.2. LOTES DE 39 A 114 – COTA PRINCIPAL - destinado à participação de todos os interessados, inclusive os que se enquadrem na condição de "Microempresa – ME" ou "Empresa de Pequeno Porte – EPP" ou "Microempreendedor Individual - MEI" e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.
3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
- 3.1. Poderão participar desta Licitação: Lotes de 39 a 114 – todos os interessados nos objetos destes lotes:
- a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
- b) regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.
- 3.2. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 3.3. Não poderá participar da licitação:
- 3.3.1. A empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.
- 3.3.2. No caso específico dos lotes de 01 a 38, a empresa que não sejam ME, EPP ou MEI, conforme definição do art. 3º e parágrafos da Lei Complementar n.º 123/06.
- 3.4 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até horário fixado neste edital para apresentação da proposta e início do pregão.
- 3.5 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a) inserção no sistema do valor inicial do lote.
- 3.6 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela



fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br

4.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 **Poderão participar da presente Licitação pessoas que atuem no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atendam a todas as condições exigidas na Lei nº 10.520/02, na Lei nº 8.666/93 e para os Lotes de 01 a 38, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 – Exclusivo ME/EPP.**

4.5 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.6 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

4.7 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos



decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

- 4.8 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;
- PARTICIPACÃO**
- 4.9 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 4.10 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.11 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 4.12 A partir do horário previsto no edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 4.13 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 4.14 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;
- 4.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.16 **Não será aceita itens com valores superiores ao máximo fixado no edital. O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;**
- 4.17 Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;
- 4.18 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;
- 4.19 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;



- 4.20 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão;
- 4.21 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances;
(FECHAMENTO RANDÔMICO)
- 4.21.1 **Devido à imprevisão de tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;**
- 4.22 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;
- 4.23 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 4.24 A empresa vencedora deverá encaminhar a proposta detalhada, devidamente adequada ao lance final, discriminando o preço, e os documentos relativos à **habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6, 7 e 8 deste Edital, em até 03 (três) horas após a finalização da etapa de lances**, para o email licitacao@nsb.pr.gov.br. O original ou cópias autenticadas, deverão ser encaminhados **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços**, para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro – Nova Santa Bárbara – PR – CEP – 86250-000. Fone 43-3266-8100. Responsável pelo recebimento: Elaine Cristina Ludtk dos Santos. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.** Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso;
- 4.25 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;
- 4.26 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 17 deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;



- 4.27 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;
- 4.28 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- 4.29 Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;
- 5. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**
- 5.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 5.2 Deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio do sistema as **ESPECIFICAÇÕES E MARCAS. A não inserção das especificações e MARCAS neste campo, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.**
- 5.3 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;
- 5.4 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;
- 6. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO**
- 6.1 A empresa vencedora, deverá enviar em até 03 (três) dias úteis, a documentação referente à habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária.
- 6.2 Na proposta escrita, deverá conter:
- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor dos materiais;
 - b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
 - c) Especificação completa dos produtos e indicação da marca, conforme descrito no ANEXO 01, deste edital;
 - d) Data e assinatura do representante legal da proponente;
- 6.3 Atendidos todos os requisitos, será (ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO, POR LOTE.**
- 6.4 Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao objeto desta licitação.



- 6.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor;
- 6.6 Serão desclassificadas as propostas que:
- 6.6.1 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro;
- 6.6.2 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**
- 7.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO, POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital;
- 7.2. O pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor preço.
- 7.3. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro e sua equipe fará nova conferência da proposta vencedora, se constatado que houve falha na análise inicial e a mesma não atende ao que pede o Edital, o vencedor será desclassificado e o próximo licitante de menor preço convocado.
- 7.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 7.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.
- 8. HABILITAÇÃO**
- 8.1 Conforme **ANEXO 03**.
- 9. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS**
- 9.1 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;
- 9.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;
- 9.3 A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;



- 9.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;
- 9.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo;
- 9.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.7 Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Deverá ser enviado também uma cópia por e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br
10. **DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**
- 10.1. O objeto deste **PREGÃO ELETRÔNICO** será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.
- 10.2. Após a declaração dos **classificados** e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao **Prefeito Municipal**.
- 10.3. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.
11. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**
- 11.1 A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.
- 11.2. Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.
- 11.3. Os objetos com as respectivas quantidades entregues deverão estar devidamente especificadas na nota fiscal.
12. **PAGAMENTO**
- 12.1 O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;



12.2 Dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	460	03.001.04.122.0060.2006	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	510	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	550	04.001.06.125.0065.2007	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	650	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	800	05.001.15.122.0070.2009	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1500	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1510	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1520	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1530	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1540	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1710	06.002.12.361.0210.2016	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1720	06.002.12.361.0210.2016	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1730	06.002.12.361.0210.2016	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1890	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1940	06.003.12.361.0250.2018	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1990	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2030	06.004.12.365.0260.2019	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2100	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2110	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2120	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2124	06.004.12.365.0270.2020	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2125	06.004.12.365.0270.2020	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2190	06.004.12.365.0270.2020	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2200	06.004.12.365.0270.2020	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2520	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2530	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2540	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2550	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2560	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2565	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2710	08.001.10.301.0320.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2720	08.001.10.301.0320.2025	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2730	08.001.10.301.0320.2025	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2740	08.001.10.301.0320.2025	323	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2742	08.001.10.301.0320.2025	324	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2750	08.001.10.301.0320.2025	327	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2905	08.002.10.301.0350.2028	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2925	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2950	08.002.10.301.0360.2029	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2985	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2018	2990	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3010	08.002.10.304.0370.2030	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3015	08.002.10.304.0370.2030	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3060	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3150	09.001.08.244.0380.2031	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3270	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3280	09.002.08.244.0400.2033	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3290	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3300	09.002.08.244.0400.2033	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3302	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3310	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3400	09.002.08.244.0400.2033	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3410	09.002.08.244.0400.2033	725	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3420	09.002.08.244.0400.2033	727	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3460	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3470	09.003.08.243.0410.6034	728	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3520	09.003.08.243.0410.6034	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3560	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3610	09.003.08.243.0430.2035	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

13. DO REGISTRO DE PREÇOS


- 13.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**ANEXO 02**) pela Prefeitura e pelos classificados do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.
- 13.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e **ter apresentado sua proposta final**, como ato concreto. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado a Prefeitura convocar os demais licitantes na ordem de classificação.
- 13.3. A efetivação da contratação se caracterizará pela emissão da nota de empenho.
- 13.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da **Ata de Registro de Preços**, não retirar a **nota de empenho** no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.
- 13.5. Os preços relacionados na **Ata de Registro de Preços** poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 13.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do beneficiário da ata, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a

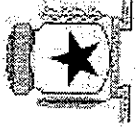


- 16.8 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 16.9 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara;
- 16.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 16.11 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da entrega dos produtos e quanto à quitação financeira da negociação realizada;
- 16.12 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Jerônimo da Serra - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;
- 16.13. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00 às 17 s00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no endereço Rua Walfredo Bittencourt de Mores, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, para melhores esclarecimentos.
- 16.14. A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 16.15 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 16.16 O valor máximo estimado para este Pregão é de **R\$ 376.716,63 (trezentos e setenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos)**.
- 16.17. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Nova Santa Bárbara, 23/04/2018.


Eric Kondo
Prefeito Municipal


Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro
Portaria nº 080/2017



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

457

Lúcio Alberto dos Reis
Secretário de Administração

Marcelo Hiroshi Nomura
Secretário Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

Cleide Moreira Branco da Silva
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Michele Soares de Jesus
Secretária Municipal de Saúde

Gianna Rodrigues da Costa Kondo
Secretária Municipal de Assistência Social



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018- SRP.

ANEXO 01 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:

1.1 - A presente licitação destina-se ao registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos;

1.2 - Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/ PREÇO ESTIMADO:

LOTES DE 001 A 038 – COTA DE 25%

Destinado à participação exclusiva de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, sem prejuízo da participação na cota principal.

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6710	Aparelho de DVD CONTROLE REMOTO - POSSUI PORTAS USB. REPRODUÇÃO DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3	10,00	UN	104,88	1.048,80

TOTAL

1.048,80

LOTE: 2 - Lote 002

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------



1	4964	Aparelho DVD com função de karaokê, Entrada USB, Filmes: DVD, DVD+R/RW, DVD-R/RW, VCD e SVCD. Música : CD, CD-R/RW e CD-MP3. Fotos CD (jpeg). Desempenho de Vídeo, Progressive Scan, Decodificador de Vídeo: MPEG-2, MPEG-1. Formato do Vídeo: 4:3 / 16:9, sistema de vídeo: PAL/NTSC, conversor A de vídeo: 12 bits / 108 MHz. Desempenho de Audio, conversor DA de Áudio: 24 bits / 96 kHz. Funções de foto CD & MP3 CD, reproduz fotos, uma a uma, automaticamente. Zoom na imagem, permite girar a imagem, inverter a imagem. Alimentação: 120 - 240 v, 50 / 60 Hz (BIVOLT). Acompanha cabos, manual de instrução e garantia de 1 ano	1,00	UN	200,00	200,00
---	------	---	------	----	--------	--------

TOTAL

200,00

LOTE: 3 - Lote 003

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8019	AQUECEDOR ELÉTRICO de plástico resistente a altas temperaturas, com voltagem de 110 volts, potência de 1500 wats, silencioso, com dispositivo de segurança, com grade protetora, baixo consumo de energia, capacidade de aquecimento de aproximadamente de 25 m².	4,00	UN	147,29	589,16

TOTAL

589,16

LOTE: 4 - Lote 004

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6683	AR CONDICIONADO climatização ar frio. Tipo Split. No mínimo 30.000 BTU (Deverá ser instalado nos locais a serem indicados).	6,00	UN	3.772,00	22.632,00



TOTAL							22.632,00
LOTE: 5 - Lote 005							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	3990	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS - Ar quente/frio Capacidade de 9.000 BTUs/h, cor branco, funções de refrigeração, aquecimento, desumidificação e ventilação, potência de 821 W, vazão de ar de 460m ³ /h, dimensões da unidade interna (AxLxP): 252x750x192mm, peso da unidade interna de 8kg, dimensões da unidade externa (AxLxP): 482x715x240mm, peso da unidade externa de 27kg, consumo de energia mensal de 17,2kWh/mês. Garantia de no mínimo 2 anos. (Deverá ser instalado no local a ser indicado).	2,00	UN	1.795,97	3.591,94	
TOTAL							3.591,94
LOTE: 6 - Lote 006							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	6690	Armário DIMENSÕES MIN./MAT. CONFECÇÃO 1,80 X 0,75 IM/ MADEIRA	2,00	UN	652,00	1.304,00	
TOTAL							1.304,00
LOTE: 7 - Lote 007							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	5962	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS DE ABRIR com Chave, com 01 Prateleira Móvel, em MDP de 15mm - Acabamento em PVC Flexível "T" 02 abas - Medida: 0,90x0,40x0,78 - 0,75x0,35x0,78 - Cor a definir	4,00	UN	348,47	1.393,88	



TOTAL							1.393,88
LOTE: 8 - Lote 008							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	3969	Armário de Aço (Tipo Escolar) medindo 198x090x040, com chave, com 4 prateleiras, chapa 26, na cor cinza, sistema de fechamento nas extremidades da porta por meio de varão conectado à fechadura tipo yale ou à maçaneta, com 2 chaves, portas pivotantes por meio de dobradiças estampadas e unidas por meio de pino zincado.	20,00	UN	630,79	12.615,80	
TOTAL							12.615,80
LOTE: 9 - Lote 009							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	6742	ARMÁRIO DIRETOR fechado, com 4 prateleiras internas, 2 portas com sistema de trancamento por chave (2 cópias). Medindo entre 70 a 90cm de largura x 40 a 55cm profundidade x 160 a 180cm altura. Confeccionado em 100% MDF ou MDP, com acabamento em baixa pressão (BP). Cor cinza.	9,00	UN	656,00	5.904,00	
TOTAL							5.904,00
LOTE: 10 - Lote 010							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	5710	ARMÁRIO ESTANTE produzido com estrutura em 100% MDF, 02 portas com chave, 02 prateleiras externas e pés em sapatas reguláveis. Dimensões 161x91x42 cm. Na cor cinza e verde.	1,00	UN	489,00	489,00	



TOTAL							489,00
LOTE: 11 - Lote 011							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	3992	ARQUIVO EM AÇO 4 PORTAS PARA PASTA SUSPENSA arquivo com tampo construído em chapa de aço 24; com sapatas niveladoras; puxadores de alumínio; puxadores de alumínio; com 04 gavetas com rolamento de aço e carrinho telescópico; pintura eletrostática epóxi na cor cinza. Dimensões: altura 133,50 cm, largura 47,00 cm, profundidade 70,50 cm	9,00	UN	610,52	5.494,68	
TOTAL							5.494,68
LOTE: 12 - Lote 012							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	6729	Balança Antropométrica Adulto MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	1,00	UN	1.190,00	1.190,00	
TOTAL							1.190,00
LOTE: 13 - Lote 013							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	7999	BALANÇA PARA COZINHA Eletrônica digital c/ bandeja 1g a 10kg; capacidade de até 10kg; graduação de 1 em 1 grama; equipado com um sistema de alta precisão de calibragem; sistema de tara.	1,00	UN	70,00	70,00	
TOTAL							70,00
LOTE: 14 - Lote 014							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

463

1	8021	BALCÃO COM TAMPO EM AÇO 2 portas e 3 gavetas para cozinha - Pintura eletrostática a pó. Acabamento semi-brilho, tampo fixo em MDP, revestido em formica - Largura 105 cm, altura 86 cm, profundidade 45 cm - 5 puxadores em PS metalizados.	1,00	UN	444,60	444,60
---	------	---	------	----	--------	--------

TOTAL

444,60

LOTE: 15 - Lote 015

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6680	Balde a Pedal/ Lixeira MATERIAL DE CONFEÇÃO-AÇO INOXIDAVEL. CAPACIDADE MÍNIMO DE 15 LITROS.	4,00	UN	152,99	611,96

TOTAL

611,96

LOTE: 16 - Lote 016

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8003	Baquetas de repique- Comprimento - 40,9 cm Diâmetro - 1,5 c	30,00	UN	6,51	195,30

TOTAL

195,30

LOTE: 17 - Lote 017

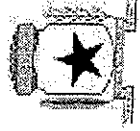
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8004	Baquetas para Bumbo-comp. 300mm dia. 25mm L. 9 5/8" D. 0,984"	12,00	UN	24,00	288,00

TOTAL

288,00

LOTE: 18 - Lote 018

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------



1	3954	BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL 5 LITROS, 110V Possuem estrutura em alumínio fundido, revestida com pintura de alta resistência e cuba em aço inoxidável. Acompanha 03 (três) batedores intercambiáveis (globo, raquete e gancho). Especificações Técnicas: Voltagem 110V; Tensão Elétrica Monofásica; Potência do Motor 500W; Capacidade 5 litros; Rotação Mínima 10 rpm; Rotação Máxima 240 rpm; Consumo Aproximado 0.50 KW/h; Dimensões do Produto Altura: 42; Largura: 23; Profundidade: 38 Peso: 12,8 Kg	1,00	UN	2.510,00	2.510,00
---	------	--	------	----	----------	----------

TOTAL

LOTE: 19 - Lote 019

2.510,00

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1234	BATEDEIRA. Com 05 velocidades, 01 tigela, 01 par de batedores. Pode ser utilizada fixa ou portátil. 100 Volts. Potência mínima de 300 Watts. Capacidade mínima da tigela 3,3 litros. Garantia mínima de 12 meses.	2,00	UN	624,38	1.248,76

TOTAL

LOTE: 20 - Lote 020

1.248,76

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7991	BATERIA ESTACIONÁRIA DE 12 VOLTS capacidade de 70AH para descarga em 100h (c100) e 60ah em 20h a (c20). vida útil projetada de 4 anos e garantia de 2 anos contra defeitos de fabricação. sem manutenção nem reposição de água, indicador de teste que permite imediata visualização das condições de carga da bateria	1,00	UN	373,93	373,93



TOTAL							373,93
LOTE: 21 - Lote 021							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	3867	BEBEDOURO DE PRESSÃO gabinete em chapa de aço eletrozincada, em aço inox 430; Tampo em aço inox 304 polido, com ralo sinfonado; Depósito de água em aço inox 304 com serpentina externa, com dreno para limpeza e volume mínimo de 3,3 litros; Torneira para copo e jato, com regulagem de jato de água; Termostato fixo para controle automático da temperatura da água; Filtro de água com carvão ativado e quartzo, para reter partículas sólidas e gosto de cloro; Voltagem 110/220; Capacidade de refrigeração para atendimento médio de 20 pessoas/hora.	1,00	UN	686,38	686,38	
TOTAL							686,38
LOTE: 22 - Lote 022							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	6720	BEBEDOURO/PURIFICADOR refrigerado pressão coluna simples aço inoxidável.	1,00	UN	769,00	769,00	
TOTAL							769,00
LOTE: 23 - Lote 023							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	4965	BERÇO Medidas: comp. 1530 mm x larg 750 mm x alt 1274 mm. Cabeceira fabricada em MDF de alta resistência mecânica, com superfície e bordas lisas e arredondadas.	20,00	UN	482,21	9.644,20	



TOTAL							9.644,20
LOTE: 24 - Lote 024							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	3965	BICICLETA ARO 26 com 18 marchas	5,00	UN	362,93	1.814,65	
TOTAL							1.814,65
LOTE: 25 - Lote 025							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	8009	Bumbo Fuzileiro-30CM X 18" EM AÇO INOX	4,00	UN	490,00	1.960,00	
TOTAL							1.960,00
LOTE: 26 - Lote 026							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	1229	CADEIRA DIRETOR, GIRATÓRIA, BRAÇOS FIXOS regulagem de altura a gás, sistema de inclinação através do mecanismo relax, Pés: Rodízios em P.U., Revestimento do assento e encosto: tecido, Sistema Relax, na cor preta	16,00	UN	245,83	3.933,28	
TOTAL							3.933,28
LOTE: 27 - Lote 027							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	3982	CADEIRA FIXA com estrutura confeccionada em tubo de aço 16x30, Chapa 18, assento encosto em polipropileno. Medidas aproximadas: L 51,00 cm - A 80,00 cm - P 51,00 cm - Peso Suportável: 130kg uniformemente distribuídos - Cor/Acabamento: Preto - Preto.	5,00	UN	95,96	479,80	
TOTAL							479,80



LOTE: 28 - Lote 028

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4025	CADEIRA FIXA PÉ PALITO possui assento e encosto em espuma injetada de alta resistência . Com estrutura interna em madeira laminada, com o contra encosto revestido. Estrutura fixa, quatro pés palito com chapa em aço reforçada e com pintura epóxi preta. Cor: Preta	25,00	UN	74,51	1.862,75

TOTAL

1.862,75

LOTE: 29 - Lote 029

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6763	CADEIRA LONGARINA COM 3 LUGARES ESTOFADAS. Assento e encosto: com espuma injetada; Pés em aço carbono. Estrutura em aço carbono	7,00	UN	253,37	1.773,59

TOTAL

1.773,59

LOTE: 30 - Lote 030

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4977	CADEIRA LONGARINA COM 4 LUGARES assento e encosto em polipropileno, estrutura em aço, sem braço. Cor Verde.	1,00	UN	471,58	471,58

TOTAL

471,58

LOTE: 31 - Lote 031

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------



1	5707	CADEIRA material de confecção aço / ferro pintado. Rodízios - possui. Braços - possui. Regulagem de altura - possui. Assento/ encosto estofado courvin	11,00	UN	280,00	3.080,00
TOTAL						3.080,00

LOTE: 32 - Lote 032

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5970	CADEIRA PARA AUTOMÓVEL - PRETA E CINZA - 9 A 36KG Aprovado pelo INMETRO Composição/Material Tecido / Plástico de alta resistência Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 67x46x39cm	2,00	UN	356,30	712,60

TOTAL

712,60

LOTE: 33 - Lote 033

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	493	CAFETEIRA ELÉTRICA 110 Wats Capacidade para 14 xícaras, Potência: 550W, Luz piloto, Placa aquecedora, Sistema corta-pingos, Filtro permanente: dispensa o uso do filtro descartável, Colher dosadora, Baixo consumo: 0,55kWh. Cor preto. Altura: 26,00 Centímetros. Largura: 20,00 Centímetros. Profundidade: 15,00 Centímetros. Peso: 846,00 Gramas.	2,00	UN	86,00	172,00

TOTAL

172,00

LOTE: 34 - Lote 034

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

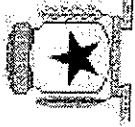
ESTADO DO PARANÁ

469

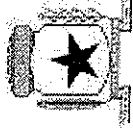
1	4162	CAIXA AMPLIFICADA Mídias de reprodução: Bluetooth. Formatos compatíveis: MP3. Características do display: Display LCD com backlight azul. Funções: Program e Repeat (one, folder, all) / Random. Conexões: Dual USB: duas entradas USB para reprodução de músicas; Entrada para Microfone com controle de volume; entrada para guitarra; entrada auxiliar de áudio mono PC/AUX IN (P2). Cor Preto. Radio AM/FM.	1,00	UN	466,27	466,27
---	------	---	------	----	--------	--------

TOTAL**LOTE: 35 - Lote 035****466,27**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------



1	6744	CALCULADORA DE MESA MEMÓRIA OPERATIVA INDEPENDENTE; SELETOR PARA OPERAR A CALCULADORA COM IMPRESSÃO EM PAPEL OU SOMENTE UTILIZANDO O VISOR; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 2,1 LINHAS/SEGUNDO; 2 CORES DE IMPRESSÃO: PRETA E VERMELHA; FUNÇÕES DE CALENDÁRIO E RELÓGIO; TABULADOR DE CASAS DECIMAIS; TECLAS ESPECIAIS PARA CÁLCULO DOS PREÇOS DE VENDA, CUSTO E MARGEM (TECLAS COST, SELL E MGN); 4 TECLAS PARA MEMÓRIA; TECLAS ESPECIAIS PARA PORCENTAGEM E DUPLO ZERO; TECLAS PARA CÁLCULO DE TAXAS; TECLA DE CÁLCULO DA DIFERENÇA QUE FORNECE O VALOR A SE RESTITUIR DA DIFERENÇA ENTRE O VALOR PAGO SOBRE O VALOR A PAGAR; BOBINA DE PAPEL DE 57 X 65 MM; ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS	5,00	UN	257,97	1.289,85
TOTAL						
LOTE: 36 - Lote 036						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	669	CÂMERA DIGITAL FOTOGRAFICA 16.1 mp LCD 2,7- Zoom óptico 8x panorâmica 360º filma, cartão 8 GB. Memória Interna (GB ou MB). Aproximadamente 27 MB, Modos do Flash Auto / Flash On Flash Off / Display colorido, Alimentação Bateria recarregável. Itens inclusos: 01 Bateria; 01 Carregador Bivolt; 01 Cabo USB; 01 Alça para segurança; 01 Cartão de memória 8 GB.	1,00	UN	530,27	530,27



TOTAL							530,27
LOTE: 37 - Lote 037							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	6764	CARRO TUBULAR 200 KG PARA ARMAZÉM Capacidade: 200 kg; Pneu: 9" Maciço; Altura: 1300 mm; Peso: 8.00 Kg; Dimensões (C x L x A): 108.00 x 53.00 x 21.50 centímetros.	2,00	UN	208,74	417,48	
TOTAL							417,48
LOTE: 38 - Lote 038							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	8005	Cinturão para repique esurdo e bumb TALABARTE 2 GANCHOS EM METAL; - COR PRETA; - CORREIA NYLON ULTRA RESISTENTE; - LAVÁVEL; - COMPRIMENTO MÁXIMO: 1,55METROS - COMPRIMENTO MINIMO: 88CM	50,00	UN	15,90	795,00	
TOTAL							795,00
TOTAL DA COTA DE 25%							93.054,51
LOTES DE 39 A 144 – COTA PRINCIPAL							
Destinado à participação de todos os interessados , inclusive os que se enquadrem na condição de "Microempresa – ME" ou "Empresa de Pequeno Porte – EPP" ou "Microempreendedor Individual - MEI" e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.							
LOTE: 39 - Lote 039							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	8022	COLCHÃO DE NAPA IMPERMEÁVEL PARA BERÇO. Densidade 28. Dimensões aproximadas do colchão 70cmx1,30m.	37,00	UN	175,33	6.487,21	
TOTAL							6.487,21
LOTE: 40 - Lote 040							



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8023	COLCHÃO DE SOLTEIRO revestido em napa impermeável. Densidade 33. Medidas 78cmx188cmx14cm.	12,00	UN	426,50	5.118,00

TOTAL

5.118,00

LOTE: 41 - Lote 041

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4021	Colchão para berço com espuma selada D18 10x 70x 130	17,00	UN	106,48	1.810,16

TOTAL

1.810,16

LOTE: 42 - Lote 042

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5973	COLCHÃO SOLTEIRO modelo D28, espuma, 14x88x188, antialérgico.	4,00	UN	375,00	1.500,00

TOTAL

1.500,00

LOTE: 43 - Lote 043

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6756	CÔMODA DE MADEIRA MACIÇA 3 gavetões e 2 gavetas. Cor branca. Corrediças metálicas em todas as gavetas. Medidas mínimas (L x A x P) 82x78x40 cm.	3,00	UN	408,99	1.226,97

TOTAL

1.226,97

LOTE: 44 - Lote 044

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------



1	3147	COMPRESSOR DE AR potência do motor 1.800 Watts, alimentação energia elétrica, Voltagem 110, dimensões aproximadas do produto 22x25x25cm, garantia 6 meses, peso aproximado da embalagem 1.350kg, composição plástico ABS, aplicação inflar balões, Bexigas de aniversário, decorações em Geral	1,00	UN	431,67	431,67
TOTAL						
LOTE: 45 - Lote 045						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5963	COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR DOIS NÚCLEOS 64BITS, 3.10 GHZ, CACHE 3MB; PLACA MÃE COM VIDEO, SOM E REDE10/100/1000 ONBOARD, 1SLOT PCI Express x16, 1 PCI Express 2.0 x16, 1 Slot PCI, 2 SLOT MEMORIA; MODULO MEMÓRIA 4GB DDR3 1333MHZ; DISCO RIGIDO 500GB/7200 RPM SATA, BUFFER 16 MB; GRAVADOR DE DVD 20X, DUAL LAYER, 2 MB BUFFER, INTERFACE SATA; GABINETE COR PRETO 4 BAIAS COM FONTE ATX 450 WATTS, BIVOLT, PORTAS USB FRONTAIS, LEITOR DE CARTOES MEMORIA, DUTO DE VENTILAÇÃO LATERAL, * mouse óptico usb 800 dpi, *teclado padrão abnt2, *caixas acústicas 1w rms, *monitor led, cor preto, 18,5", bivolt, formato widescreen, tempo de resposta 5 ms, concetor de vídeo analógico (rgb), brilho 250 cd/m², contraste 1000:1, resolução até 1366 x 768.	20,00	UN	2.580,00	51.600,00
TOTAL						
LOTE: 46 - Lote 046						
						51.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

474

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6733	Dermatoscópio AUMENTO 8 X. ILLUMINAÇÃO HALOGENÍO	1,00	UN	910,76	910,76
TOTAL						910,76

LOTE: 47 - Lote 047

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8020	DESTILADOR DE ÁGUA. Equipamento desenvolvido para atendê-lo na função da destilação de água para uso em autoclaves de esterilização à vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada.	2,00	UN	880,00	1.760,00
TOTAL						1.760,00

LOTE: 48 - Lote 048

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7998	ENCADERNADORA A4/OFÍCIO. Dimensões do equipamento: 43,7 x 37,3 x 18,7 cm. Área de trabalho mínima: 39,6 x 25,7 cm. Extensão de perfuração: 36 cm. Quantidade de furos: 60. Capacidade de perfuração mínima: 20 folhas. Ajuste de margem: 2 até 8mm. Passo: 6 mm. Diâmetro do furo: 4mm.	1,00	UN	538,07	538,07
TOTAL						538,07

LOTE: 49 - Lote 049

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8008	Esteira para repique-ESTEIRA REPIQUE 14 COM 24 FIOS	20,00	UN	19,33	386,60
TOTAL						386,60

LOTE: 50 - Lote 050



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5706	EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL Em aço inox, bivolt, 60 HZ, Potência 1/2 CV, 1740 RPM, consumo 0,370 KW/H, altura 40 cm. Capacidade do copo 1 litro.	2,00	UN	269,27	538,54

TOTAL

538,54

LOTE: 51 - Lote 051

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7995	EXTRATOR/ESPREDADOR DE FRUTAS SUCO LARANJA INDUSTRIAL 3L. EM ALUMÍNIO. Especificação: Copo: Plástico, 3L. Voltagem: 110/220v. Potência: 1/3 HP - 500w.	1,00	UN	410,00	410,00

TOTAL

410,00

LOTE: 52 - Lote 052

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------



1	4001	FOGÃO 4 BOCAS Tampa em vidro temperado. Grades duplas com arames únicos. Mesa em inox. Mesa sobreposta sem furação. Indicação das bocas estampadas na mesa. 2 queimadores gigantes. Queimadores em alumínio com capas esmaltadas. Acendimento automático total (mesa e forno). Botões removíveis. Botões de controle de temperatura do forno. Forno autolimpante (a 290° C). Válvula de segurança do forno. Pora do forno com parada intermediária e visor amplo. Vidro duplo na porta do forno. Puxador do forno em metal. Esmalte antiaderente na porta do forno. Prateleira do forno com 3 regulagens na altura. Pés altos. Altura: 88,00 cm. Largura: 77,00 cm. Profundidade: 60,00 cm.	3,00	UN	589,99	1.769,97
TOTAL						
1.769,97						
LOTE: 53 - Lote 053						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

477

1	3953	FOGÃO 6 BOCAS Tampa em vidro temperado. Grades duplas com arames únicos. Mesa em inox. Mesa sobreposta sem furação. Indicação das bocas estampadas na mesa. 2 queimadores gigantes. Queimadores em alumínio com capas esmaltadas. Acendimento automático total (mesa e forno). Botões removíveis. Botões de controle de temperatura do forno. Forno autolimpante (a 290° C). Válvula de segurança do forno. Pora do forno com parada intermediária e visor amplo. Vidro duplo na porta do forno. Puxador do forno em metal. Esmalte antiaderente na porta do forno. Prateleira do forno com 3 regulagens na altura. Pés altos. Altura: 88,00 cm. Largura: 77,00 cm. Profundidade: 60,00 cm.	2,00	UN	799,00	1.598,00
---	------	--	------	----	--------	----------

TOTAL

1.598,00

LOTE: 54 - Lote 054

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5697	GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO volante 2 gavetas + gaveta com corredeira telescopia com altura de 0,710m, largura 0,500m, profundidade 0,450m, com fechadura lateral	2,00	UN	418,77	837,54

TOTAL

837,54

LOTE: 55 - Lote 055

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6810	Geladeira/ Refrigerador CAPACIDADE MÍNIMO DE 400 LITROS	2,00	UN	2.034,45	4.068,90

TOTAL

4.068,90

LOTE: 56 - Lote 056



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7809	IMPRESSORA LASER (COMUM) padrão de cor monocromático. Memória 128 MB. Resolução 1200 x 1200. Velocidade até 28 PPM. Ciclo 30.000 páginas/ mês. Interface USB e rede ethernet 10/100. Frente e verso automático. Garantia mínima de 12 meses	5,00	UN	929,28	4.646,40
TOTAL						
LOTE: 57 - Lote 057						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5947	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL com velocidade de impressão de ate 40 ppm, resolução de impressão de ate 1200x1200 e scanner tipo de mesa e alimentador automatico de documentos com resolução ate 1200 dpi ciclo mensal de ate 75.000 paginas processador 800 mhz memoria padrão 256 mb monitor com tela sensível ao toque rede ethernet10/100/1000 e usb 2.0 de alta velocidade redução e ampliação de 25% ate 400% impressao frente e verso automatico alimentador automatico de documentos para 50 folhas gaveta com capacidade para 350 folhas nos formatos a4, a5, a6, ra4, b5 (jis), b6 (jis), 10 x 15 cm, cartão postal (jis), cartão postal d (jis), envelope (b5, c5, c6, dl); bandeja 2, bandeja 3 opcional: a4, a5, a6, ra4, b5 (jis), b6 (jis), 10 x 15 cm, cartão postal (jis), cartão postal d (jis) voltagem 127 volts, toner e cabo usb 2.0 inclusos	3,00	UN	2.775,07	8.325,21
TOTAL						
						8.325,21



LOTE: 58 - Lote 058

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6694	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax) PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO. MEMÓRIA 64 MB. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600. RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200. RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600. VELOCIDADE 18 PPM. CAPACIDADE 150 PÁGINAS/ BANDEJA. CICLO 8.000 PÁGINAS/ MÊS. FAX 33,6 KBPS. INTERFACE USB E REDE. FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	5,00	UN	1.230,67	6.153,35

TOTAL

6.153,35

LOTE: 59 - Lote 059

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3872	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 110 v Aplicador de detergente e Stop Total - 1500 libras Acessórios - 1 Engate rápido de sucção - 1 Aplicador de detergente - 1 Pistola ergonômica - 1 Lança com bico vario - 1 Mangueira de alta pressão potencia (w) 1.600	4,00	UN	349,19	1.396,76

TOTAL

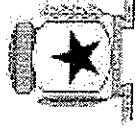
1.396,76

LOTE: 60 - Lote 060

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5965	LAVADORA DE ROUPAS 10Kg 7 programas de lavagem, 2 molhos automáticos, Superturbina 2 dispensers. Maxi filtro de fiapos, Timer para desligamento automático.	1,00	UN	499,00	499,00



TOTAL							499,00
LOTE: 61 - Lote 061							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	7997	LAVADORA DE ROUPAS 15Kg. 12 Centrifug 773 rpm, 12 programas de lavagem. Peso líquido 50. Peso Bruto: 51,8.	1,00	UN	1.565,67	1.565,67	
TOTAL							1.565,67
LOTE: 62 - Lote 062							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	7992	LEITOR PORTÁTIL PARA CÓDIGO DE BARRAS. Tecnologia Linear CCD 2.500 pixel. Fonte de luz LED vermelho 625 nm. Velocidade da leitura: 150 leituras/seg. Profundidade do campo (distância de leitura): 0~90 mm.	2,00	UN	185,00	370,00	
TOTAL							370,00
LOTE: 63 - Lote 063							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	6743	LIQUIDIFICADOR com 3 velocidades + pulsar copo em acrílico, capacidade mínima de 1,5 Litros útil, potência mínima 500 W, voltagem 110 V, cor preto, garantia mínima de 12 meses.	4,00	UN	104,80	419,20	
TOTAL							419,20
LOTE: 64 - Lote 064							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

481

1	6758	Liquidificador com 5 velocidades 550w capacidade do copo 1,5l Jarra Acrílica; Tampa Dosadora, voltagem 110, dimensões aproximadas do produto 34,4x22x22cm garantia 24 meses cor branco	1,00	UN	126,20	126,20
---	------	--	------	----	--------	--------

TOTAL

126,20

LOTE: 65 - Lote 065

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1232	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LITROS Corpo: inox com base em polipropileno preto; - Copo: inox (sem solda); Tampa: alumínio / Funções: Liquidifica, Tritura gelo / Mistura / Paine; tecla liga/desliga/ Capacidade do copo: 08 litros. Potência: 3/4CV 1000W. Voltagem: 110 Volts. Com garantia de 01 (um) ano.	2,00	UN	807,00	1.614,00

TOTAL

1.614,00

LOTE: 66 - Lote 066

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8010	Máquina caseadeira Industrial-Reta	1,00	UN	9.266,53	9.266,53

TOTAL

9.266,53

LOTE: 67 - Lote 067

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5702	MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE semi-profissional Bivolt, Descrição Técnica com Kit que acompanha: 1 - 1 Funil para Ensacar Algodão Doce	2,00	UN	762,67	1.525,34

TOTAL

1.525,34

LOTE: 68 - Lote 068



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8011	Máquina de cortar Galão de Vés-Industrial	1,00	UN	1.986,67	1.986,67
TOTAL						1.986,67

LOTE: 69 - Lote 069

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4971	MAQUINA DE LAVA ROUPA TIPO TANQUINHO com capacidade para 5 kg de roupas, semi-automática, tampa transparente, timer com no mínimo 6 programas de lavagens, grade de proteção para filtrar fiapos, capacidade de água na cuba nível máximo de 45 litros, eficiência energética A, nível inteligente, voltagem 100/220, cor branca. Garantia do produto de no mínimo 1 ano	2,00	UN	330,80	661,60

TOTAL**661,60**

LOTE: 70 - Lote 070

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6749	MAQUINA DE LAVAR tipo tanquinho com capacidade para 10 kg de roupa Semi-automática, tampa transparente, timer com no mínimo 6 programas de lavagens, grade de proteção p/ filtrar fiapos, nível inteligente, voltagem 110/220, cor branca. Garantia do produto de no mínimo 1 ano.	1,00	UN	499,00	499,00

TOTAL**499,00**

LOTE: 71 - Lote 071

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8015	Máquina Galoneira -Industrial	2,00	UN	2.580,00	5.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

483

TOTAL							5.160,00
LOTE: 72 - Lote 072							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	8018	Máquina Interloque-Industrial	2,00	UN	2.750,00	5.500,00	
TOTAL							5.500,00
LOTE: 73 - Lote 073							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	8014	Máquina Ombro a Ombro-Industrial	1,00	UN	3.786,67	3.786,67	
TOTAL							3.786,67
LOTE: 74 - Lote 074							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	8017	Máquina Overloque-Industrial	2,00	UN	2.733,33	5.466,66	
TOTAL							5.466,66
LOTE: 75 - Lote 075							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	8016	Máquina Pespontadeira Alternada-Industrial	2,00	UN	3.850,00	7.700,00	
TOTAL							7.700,00
LOTE: 76 - Lote 076							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	8013	Máquina Reta-Industrial	4,00	UN	1.900,00	7.600,00	
TOTAL							7.600,00
LOTE: 77 - Lote 077							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

484

1	8012	Máquina Travele-Industrial	1,00	UN	7.446,00	7.446,00
---	------	----------------------------	------	----	----------	----------

TOTAL

7.446,00

LOTE: 78 - Lote 078

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6707	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR na cor Tabaco material MDP 2,00 X 1,00X 0.74 MS	3,00	UN	600,00	1.800,00

TOTAL

1.800,00

LOTE: 79 - Lote 079

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6716	Mesa para Computador BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR. MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR. DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS. SUPORTE PARA CPU - POSSUI. SUPORTE PARA IMPRESSORA - POSSUI. SUPORTE PARA TECLADO - POSSUI	2,00	UN	500,00	1.000,00

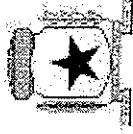
TOTAL

1.000,00

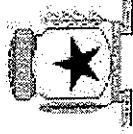
LOTE: 80 - Lote 080

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------

43



1	5698	MESA PARA COMPUTADOR c/ teclado retrátil 900x750x750mm - tampo em MDF com 18mm de espessura com acabamento mas duas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão (BP). Paineil frontal com 15mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico texturizado (BP). Estrutura metálica com tratamento antiferrugem. MESA ESCRIVANINHA para escritório com gaveteiro, tampo em BP 18mm, com perfil de PVC modelo post - forming (180°), laterais e bases em BP 18mm com fita de borda, enquanto que nas prateleiras, portas e frentes das gavetas em BP 15mm. Estruturas e puxadores na cor alumínio e tampos e gavetas nas cores cinza e verde. Medidas 1,25 x 075 x 0,75 cm gaveteiro 0,375 x 0,44 x 0,330cm. CONEXÃO s/ Paineil Frontal 750x750 mm -tampo em MBP revestido 18 mm. SUPORTE PARA GABINETE 260x400x450mm com rodízio e com bordas laterais em PVC. Cor a definir	11,00	CJ	1.450,00	15.950,00
TOTAL						15.950,00
LOTE: 81 - Lote 081						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5708	MESA PARA COMPUTADOR base madeira/ MDP/ MDF/ similar. Material de confecção madeira/ MDP/ MDF/ similar. Divisões de 03 a 04 gavetas. Suporte para CPU - possui. Suporte para impressora - possui. Suporte para teclado	1,00	UN	500,00	500,00
TOTAL						500,00
LOTE: 82 - Lote 082						



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7996	MESA PARA REFEITÓRIO COM BANCOS ESCAMOTEÁVEIS DE 8 LUGARES. Tampo - Material MDF de 25mm, revestido em fórmica. Cor: Branco. Bordas: Post Forming 180 graus. Banco: Material MDF de 25mm. Revestido PET. Cor Branco, com cantos arredondados.	3,00	UN	1.400,00	4.200,00

TOTAL

4.200,00

LOTE: 83 - Lote 083

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5975	MICRO-ONDAS 23 LITROS c/ relógio, prato giratório, trava de segurança, funções descongelar, aquecer, display digital.	2,00	UN	409,00	818,00

TOTAL

818,00

LOTE: 84 - Lote 084

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7994	MICROFONE DE MÃO SEM FIO DUPLO. COR PRETA.	2,00	UN	499,50	999,00

TOTAL

999,00

LOTE: 85 - Lote 085

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

487

1	5957	MINI FREEZER vertical, cor branca, com profundidade de 53,3cm, peso líquido: 30,0kg, altura 85,9cm, largura: 48,2 cm, com voltagem 110V, sem congelamento rápido, com porta reversível, armazenamento líquido de 66 litros, com capacidade bruta de 98 litros, com 04 cestos deslizantes e removíveis, sem compartimento com tampa basculante, com 04 compartimentos, classificação energética A, função freezer, com informação de uso na porta, com pés, com 01 porta, com tipo de degelo manual, com dreno de gelo frontal, com controle de temperatura. Garantia de 01 ano.	1,00	UN	1.259,00	1.259,00
TOTAL						1.259,00

LOTE: 86 - Lote 086

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7993	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA na cor preto, com velocidade de impressão de 33 páginas em preto e 15 páginas colorido. Resolução de impressão até 5760x1440 dpi. Sistema Ecotank com capacidade de 70 ml de tinta em cada garrafa.	1,00	UN	1.022,89	1.022,89

TOTAL**1.022,89**

LOTE: 87 - Lote 087

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6695	No Break (Para Computador) POTÊNCIA 1 KVA. TENSÃO ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT. ALARMES AUDIOVISUAL. BATERIA INTERNA 01 SELADA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	20,00	UN	560,00	11.200,00

TOTAL**11.200,00**

46



LOTE: 88 - Lote 088

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3883	NOBREAK 700VA/110 VOLTS 4 tomadas padrão, microprocessado, rendimento/autonomia de 25 minutos.	13,00	UN	455,81	5.925,53

TOTAL

5.925,53

LOTE: 89 - Lote 089

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3925	NOTEBOOK COR PRETO NOTEBOOK COR PRETO com processador 2.13 GHZ, cachê 3 MB, tecnologia 32nm e controlador de vídeo integrado, memória RAM 4 GB tipo ddr3 1066mhz expansível ate 8 GB, HD 500 GB SATA, tela NLED 14" resolução 1366 x 768 widescreen, gravador 8x DVD-super multi double-layer, leitor de cartão multi-in-1, wireless 802.11b/g/n wi-fi certified, teclado qwerty (português), touch pad eletrostático, placa gráfica media accelerator HD com 128mb dedicada, webcam e microfone integrado, som 5.1 surround high-definition áudio e dois auto falantes estéreo, 1 saída VGA, 1 saída HDMI, 1 rede RJ 45, 3 entradas USB 2.0, fonte de alimentação ca100-240v, bateria de 6 células li-ion (4400 mah)	4,00	UN	2.104,88	8.419,52

TOTAL

8.419,52

LOTE: 90 - Lote 090

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1872	PARA RAI0 mais uma entrada para aquisição.	1,00	UN	75,00	75,00



TOTAL							75,00
LOTE: 91 - Lote 091							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	530	PIPOQUEIRA ELÉTRICA PROFISSIONAL 0% GORDURA. 110 V	2,00	UN	106,57	213,14	
TOTAL							213,14
LOTE: 92 - Lote 092							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	5976	PORTA CARTOLINA Em aço, Branco. Comprimento: 0,50m, Altura: 1,80m, Profundidade: 0,80m. Com 10 prateleiras	2,00	UN	401,30	802,60	
TOTAL							802,60
LOTE: 93 - Lote 093							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	6709	Projeto Multímídia (Datashow) TECNOLOGIA LCD. RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768. ENTRADA DE VGA A FULL HD. LUMINOSIDADE MÍNIMO DE 2500 LÚMENS. CONECTIVIDADE ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	2,00	UN	2.650,00	5.300,00	
TOTAL							5.300,00
LOTE: 94 - Lote 094							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	



1	6760	PURIFICADOR DE ÁGUA, temperatura Natural e Fria Filtro de carvão ativado e polipropileno Essa tecnologia propicia uma água 100% tratada, livre de impurezas, sabores e odores estranhos, produtos químicos como o cloro, e ainda refém todas as bactérias, potencia 65 (w) 110v	2,00	UN	513,00	1.026,00
---	------	---	------	----	--------	----------

TOTAL

1.026,00

LOTE: 95 - Lote 095

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3971	RACK DE PAREDE 19 POLEGADAS com altura de 8u e 40 cm de profundidade que possui base, teto, fundo e laterais com pintura eletrostática a pó. Porta de vidro fumê temperado com moldura em chapa de aço; laterais removíveis com furação para ventilação; possui abertura na base e no teto para passagem de cabos; com fechadura na porta.	1,00	UN	495,32	495,32

TOTAL

495,32

LOTE: 96 - Lote 096

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3940	Rádio portátil com AM, FM, toca cd, com entrada USB e auxiliar. Reprodução de áudio MP3, cartão de memória SD, display LCD, função gravador, hora e alarme.	6,00	UN	204,33	1.225,98

TOTAL

1.225,98

LOTE: 97 - Lote 097

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------



1	4002	REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX capacidade máxima de 405 LITROS Capacidade Líq. Congelador (l):88 Capacidade Líqu. Refrigerador (l): 405, Capacidade Total Bruta (l): 405, Capacidade Bruta Congelador (l): 88, Capacidade Bruta Refrigerador (l):213, Altura(mm) : 1685, Largura(mm) : 548, Profundidade(mm) : 730, Profundidade embalado(mm): 6880 , Peso Líquido (Kg): 82, Peso Bruto (Kg): 82, Tensão (V) : 127/220, Frequência (Hz) : 60, Consumo (KWh/mês) 220 V: 39, Consumo (KWh/mês) 220 V:39, Cor : Branco	1,00	UN	2.650,00	2.650,00
---	------	--	------	----	----------	----------

TOTAL

2.650,00

LOTE: 98 - Lote 098

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8001	REPIQUE Caixa com fuste em aço inox ou alumínio náutico com aros de aço inox, (esteira 24 fios), pele de poliéster de 190 / 250 micra e pele de resposta PRM1400 de 100 micra. Lugs em poliamida reforçada com parafuso afinador em aço niquelado rosca 7/32 X 45 mm. Tamanho: 14x12 com 6 afinadores	10,00	UN	210,00	2.100,00

TOTAL

2.100,00

LOTE: 99 - Lote 099

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6721	ROTEADOR WIRELESS 2.4 GHz duas antenas destacáveis de 5dbi cada, padrões IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b, taxa de transferência 300 mbps.	5,00	UN	132,00	660,00

TOTAL

660,00

LOTE: 100 - Lote 100



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6748	Roupeiro de aço 12 Portas - Chapa 26 - Pitião p/ cadeado Medida total: Alt. 1980 X Larg. 930 x Prof. 420; Medida das Portas/ Vãos: Alt. 0,49 X Larg. 0,27; Sistema de Ventilação: Veneziana; Fechamento: Pitião para Cadeado; Quantidade de cabides por porta: 1; Pintura: Epóxi Pó; Cor: Cinza Padrão	5,00	UN	600,67	3.003,35
TOTAL						
LOTE: 101 - Lote 101						

3.003,35

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7990	SMARTFONE DUAL CHIP COR PLATINUM SMARTFONE DUAL CHIP COR PLATINUM com tela de 5" resolução full hd, *memoria interna de 32gb, *memoria ram 2gb, suporte para sdcard ate 128gb, processador octa core 1.4 ghz, *câmera traseira de 13mp, *câmera frontal de 5mp, conectividade wifi, 3g, 4g,bluetooth 4.2 * bateria de 2800mah, *sensor de impressão digital, * acabamento em alumínio.	3,00	UN	1.032,33	3.096,99

3.096,99

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6765	SUPORTE DE HAMPER Hamper (porta saco) inox. Dimensões: 0,50x0,80mm.Estrutura em tubo redondo de 1"x1,20mm em aço inox .Pés com rodízios. Acompanha saco em lona	1,00	UN	254,03	254,03
TOTAL						

254,03



LOTE: 103 - Lote 103

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5960	SUPORTE PARA GABINETE 260x400x450mm com rodízio e com bordas laterais em PVC. Cor Verde/Cinza.	10,00	UN	90,83	908,30

TOTAL

908,30

LOTE: 104 - Lote 104

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6001	Suporte para TVS - LCD/LED/SMART/3D articulado com braço. Inclinação de 15° e rotação de 180°. Compatível com TVs de 14 polegadas a 42 polegadas. Fixação: Parafusos, peso suportado 40kg. Visão: Frontal e superior, distância da parede: Mínimo 8 cm, Máximo 25 cm. Itens inclusos: 1 Suporte, Parafusos e manual de instruções.	13,00	UN	72,62	944,06

TOTAL

944,06

LOTE: 105 - Lote 105

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8002	SURDO MÉDIO INOX 30CM X 14	10,00	UN	349,26	3.492,60

TOTAL

3.492,60

LOTE: 106 - Lote 106

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------



1	5709	Tablet - Processador 1.2 GHZ, sistema operacional andróide 4.0, tela de 7" capacitiv a, com sensor grav itacional, memória 512 MB DDR3, som, 02 auto f alantes embutidos de alta potencia, entrada de microf one, rede WI-FI 802.11 b/g/n, energia DC - 5V/ 1,5 A, entrada e saída USB, conexão USB, Slot para cartão Micro SD, idioma português, com carregador, v ídeo HD, conexões 1 DC - in Jack, 1 earphone port, 01 mini USB port, 1 TF - card port, f onte de alimentação DC 5V, duração da bateria de 4 horas, duração da bateria em uso de 02 horas. Aplicações Android 4.0 Ice Cream Sandwich, MP3 Play er, PDF, Vewer, Games, Supports Picture And Image Sharing, Ebook Reader, Google Maps, Calculadora, 3D Gallery , Flash 10.1, Browser para Web. Altura: 1,00 cm, Largura: 12,00 cm, Prof undidade: 19,00 cm. Preto. Peso: 295,00 g. Garantia de 1 ano.	10,00	UN	450,00	4.500,00
---	------	--	-------	----	--------	----------

TOTAL

4.500,00

LOTE: 107 - Lote 107

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6708	Tela de Projeção TIPO TRIPE. ÁREA VISUAL MÍNIMO DE 1,80 X 1,80 M. TECIDO MATTE WHITE (BRANCO OPACO). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	2,00	UN	498,92	997,84

TOTAL

997,84

LOTE: 108 - Lote 108

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------



1	6722	Televisor TIPO LED. TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 42". CONVERSOR DIGITAL - POSSUI. ENTRADA HDMI. PORTAS USB. FULL HD SIM	11,00	UN	1.874,00	20.614,00
---	------	--	-------	----	----------	-----------

TOTAL

20.614,00

LOTE: 109 - Lote 109

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3943	Televisor TIPO LED. TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 49". Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV a cabo; 2 entradas USB 2.0; reproduz filmes, músicas e fotos; entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA); 3 entradas HDMI; saída de áudio digital coaxial; saída de áudio estéreo (P2); entrada RJ45; PORTAS USB. FULL HD SIM. Cor preta.	1,00	UN	2.247,38	2.247,38

TOTAL

2.247,38

LOTE: 110 - Lote 110

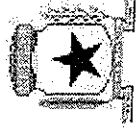
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8000	TERMÔMETRO CULINÁRIO ESPETO com faixa de temperatura -50 ~300° C (-58 ~ 572° F) e precisão da leitura : +1° C/°F, bateria LR44 1,5 v (incluído). Memória da última medida.	1,00	UN	28,99	28,99

TOTAL

28,99

LOTE: 111 - Lote 111

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------



1	6761	Ventilador de coluna com 40 cm 3 velocidades, 3 Hélices, 80w de potência , Tipo: em coluna com regulagem de altura; Possui inclinação regulável; Design e cores sofisticadas; Oscilante 110v	18,00	UN	178,35	3.210,30
---	------	--	-------	----	--------	----------

TOTAL

3.210,30

LOTE: 112 - Lote 112

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4003	VENTILADOR DE MESA 3 VELOCIDADES - Informações técnicas: cor: preto, modelo: Turbo Silencio Maxx 40 cm; Material: plástico; Funções: Oscilação e ventilação; Potência: 80 w;	11,00	UN	143,42	1.577,62

TOTAL

1.577,62

LOTE: 113 - Lote 113

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4030	Ventilador de Parede cor preta, potência 210w, Comprimento 66,1cm, largura 23,4, altura 58,6, trava de segurança, tipo de acionamento botão, silencioso, trava de segurança, níveis de velocidade 3, ajuste de velocidade, ajuste de inclinação, quantidade de hélices:3, material N/E, grade removível, fusível de segurança, rotação- 1430 rpm, voltagem 110v/1ts	19,00	UN	171,91	3.266,29

TOTAL

3.266,29

LOTE: 114 - Lote 114

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------



1	4033	VENTILADOR DE PAREDE tipo VPL medindo 65 cm de diâmetro oscilante, c/ garantia de 1 ano, voltagem 110/220V, com controle de velocidade, peso 7,5 kg	7,00	UN	342,27	2.395,89
---	------	---	------	----	--------	----------

TOTAL

2.395,89

LOTE: 115 - Lote 115

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8006	Violão adulto Cor Predominante: Confirmar Na Variação / Preto, Natural Corte do Corpo: Clássico Cordas: Nylon Número de Cordas: 6 Acabamento: Verniz Tarraxas: ABS Altura: 15 cm Largura: 40 cm Comprimento: 105 c	5,00	UN	310,00	1.550,00

TOTAL

1.550,00

LOTE: 116 - Lote 116

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8007	Violão médio-Modelo: Infantil Cordas: Nylon - Tipo: Acústico - Side:para Destro - Cutaway: Sem Cutaway - Ajuste de tensor disponível em toda linha Madrid - Acabamento: Envernizado - Comprimento da escala: 580 mm - Largura no traste (nut): 45 mm	5,00	UN	245,17	1.225,85

TOTAL

1.225,85

TOTAL DA COTA PRINCIPAL

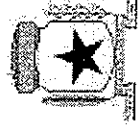
283.662,12

3. DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

6. DO LOCAL DA ENTREGA

6.1. Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.



7. DA VALIDADE DOS PRODUTOS

7.1. Para os materiais e/ou produtos cotados que tenham prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.

**ANEXO 02 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º / - PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric kondo**, R.G., inscrito no CPF sob. o nº doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal n.º 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, oferecido pela empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com endereço à **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representada pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, RG nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de **móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros**, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 32/2018**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

<ITENS.CONTRATO#T>

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

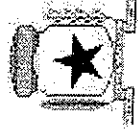
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte



2018	330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	460	03.001.04.122.0060.2006	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	510	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	550	04.001.06.125.0065.2007	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	650	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	800	05.001.15.122.0070.2009	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1500	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1510	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1520	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1530	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1540	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1710	06.002.12.361.0210.2016	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1720	06.002.12.361.0210.2016	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1730	06.002.12.361.0210.2016	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1890	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1940	06.003.12.361.0250.2018	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1990	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2030	06.004.12.365.0260.2019	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2100	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2110	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2120	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2124	06.004.12.365.0270.2020	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2125	06.004.12.365.0270.2020	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2190	06.004.12.365.0270.2020	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2200	06.004.12.365.0270.2020	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2520	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2530	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2540	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2550	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2560	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2565	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2710	08.001.10.301.0320.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2720	08.001.10.301.0320.2025	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2730	08.001.10.301.0320.2025	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2740	08.001.10.301.0320.2025	323	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2742	08.001.10.301.0320.2025	324	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2750	08.001.10.301.0320.2025	327	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2905	08.002.10.301.0350.2028	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2925	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2950	08.002.10.301.0360.2029	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2985	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2990	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3010	08.002.10.304.0370.2030	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3015	08.002.10.304.0370.2030	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3060	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2018	3150	09.001.08.244.0380.2031	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3270	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3280	09.002.08.244.0400.2033	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3290	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3300	09.002.08.244.0400.2033	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3302	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3310	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3400	09.002.08.244.0400.2033	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3410	09.002.08.244.0400.2033	725	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3420	09.002.08.244.0400.2033	727	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3460	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3470	09.003.08.243.0410.6034	728	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3520	09.003.08.243.0410.6034	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3560	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3610	09.003.08.243.0430.2035	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
 - por decurso de prazo de vigência;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
 - pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.
- A pedido, quando:
- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
 - por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

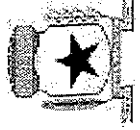
O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União



(DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardeará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 8/2018. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;
- A beneficiária da Ata ficará obrigada a:
 - Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
 - Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
 - Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de



outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico Nº 32/2018 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, <DATAINICIOVIGENCIA>.

.....

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

Empresa: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>

Beneficiária da Ata